



Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 573/64

Em, 11 de novembro de 1964.

Proc.

Illmo.Snr.

Presidente da Câmara Municipal
PIRACICABA

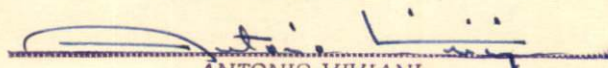
Senhor Presidente:

Tem este a finalidade de levar ao conhecimento de V.Sa., que foi consignado em ata dos trabalhos desta Casa, no dia 10 p.passado, um voto de pesar, pelo lamentavel acidente ocorrido nessa cidade, que abalou profundamente o sentimento humanitário de nossos munícipes.

Queremos sr.Presidente, que seja portador ao laborioso povo dessa cidade, que o povo de Ibitinga, irmanados em seus sentimentos cristãos, por nosso intermédio presta uma justa homenagem aqueles que pereceram nessa tão grande catástofre, levando a dezenas de lares dessa cidade, o luto, pelo falecimento de seus familiares, mais uma vez reclamados pela incontornável morte.

Da oportunidade nos aproveitamos para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO VIVIANI
Presidente